



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 159/2025

DATA –07/10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VILMA APARECIDA FERREIRA-CPF-028.428.009-74.

CARGO-Vereadora

Números de Diárias com pernoite: 1– (um)

Valor Unitário da Diária com pernoite: R\$ 400,00

Número de Diárias sem pernoite: 2 (dois)

Valor Unitário de Diárias sem pernoite: R\$ 200,00 **valor total de Diárias sem pernoite:** R\$ 400,00

Valor total de Diárias: R\$ 800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 07/10/2025- **Data Fim:** 10/10/2025

Transporte – Veículo Oficial.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de Congresso de Mulheres- Mulheres no Poder: História e ação, da trajetória histórica à procuradoria da mulher: Desafios, comunicação e transformação.

2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026